



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 06/01/2025 por
afixação no quadro de avisos

PORTARIA Nº 006, 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidor para desempenhar funções essenciais inerentes a execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

Art. 1º Fica designada, em caráter excepcional, a servidora **TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA**, servidora contratada por tempo determinado para ocupar o cargo de agente administrativo, como Apoio nas licitações, com a finalidade de elaborar os Documentos de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Mapa de Riscos, quando houver, e pesquisa de preços nos procedimentos licitatórios e contratações diretas a serem realizadas no âmbito do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O Mapa de Riscos será elaborado em conjunto com o agente de contratação/pregoeiro ou equipe de apoio e com equipe de planejamento, quando houver.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 03 de janeiro de 2025.

Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2025/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 11/01/2025 por
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebido em 11/01/2025
ASS. DO RESPONSÁVEL